



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 21
Proc. nº DL 034/21
Rubrica



AUTORIZAÇÃO

Eu, **Rita Maria Trindade Santos**, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Pindaré-Mirim, Ma, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO**, a Contratação da Senhora **Maria Rosa Carvalho Sousa**, portador do CPF nº **889.638.453-20**, residente na Rua Codó, nº 19, bairro Nova Cibrazém, nesta cidade, para locação do imóvel localizado à Rua dos Estivadores, s/n, Bairro Alynne Salgado, nesta cidade, destinado ao funcionamento da **PRÉ-ESCOLA GOTINHAS DO SABER-ALYNNE SALGADO** de Pindaré-Mirim/MA, cujo valor mensal é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para o exercício de 2021. Conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Locação 034/2021. **Atendendo os requisitos do inciso X, do art. 24, Lei nº 8.666/93.**

Pindaré Mirim - MA, 06 de janeiro de 2021


Rita Maria Trindade Santos
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77